



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1454 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Memorando nº 30.767/2024/1Doc da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Constatação nº 049/RH/SAÚDE/2024 e Decisão nº 050/RH/SAÚDE/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 225/PGM/2021 quanto as remunerações e vencimentos,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GLEIDSON LINO DE FREITAS**, efetivo no cargo de **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – 30 H**, admitido em 04/05/2015, registrado sob o nº 104398 e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **04/05/2015 à 03/09/2020**, nos termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
04/05/2015 à 03/09/2020	02/09/2024 à 30/11/2024	90 (noventa) dias

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração